

11273	BRUNA LIZ DO AMARAL LEITE	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 02/04/2025	183/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 29/04/2025
11391	MARIELLA AUGUSTA CABRAL	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 07/04/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 23/06/2025
7635	JOÃO FELIPE ARAUJO DE SOUZA	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 28/03/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 26/09/2025
644	PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 06/06/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 30/05/2025
10851	JOYCE ALVES DE SOUZA FERREIRA	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 28/03/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 05/01/2026
215	VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA	2023/2023	10 DIAS A PARTIR DE 22/04/2025	341/2024-DG	10 DIAS A PARTIR DE 09/06/2025
221	SUSANA FATIMA DOS SANTOS	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 31/03/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 03/11/2025
10420	HONORATO PIRES DE MIRANDA NETO	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 25/03/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 07/01/2026
7869	WESLEY KELVE FERREIRA BOTELHO	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 28/03/2025	061/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 10/09/2025
11225	CESAR SILVA OLIVEIRA	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 31/03/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 01/12/2025
6485	GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA	2024/2024	15 DIAS A PARTIR DE 02/04/2025	155/2025-DG	15 DIAS A PARTIR DE 01/07/2025

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2025.

RICARDO DIAS FERREIRA
Diretor-Geral

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 456/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 03 (três) dias de **férias individuais**, com efeitos no período de 08 a 10 de abril de 2025, dos 10 (dez) dias que seriam usufruídos a partir de 07.04.2025, concedidos ao Procurador de Justiça, Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 1134, através da Portaria nº 117/2025-PGJ, referentes ao exercício de 2024/2024, **para que sejam usufruídos em momento oportuno** (CI Nº 027/2025 - GAB/PGJ).I Nº 001/2025 - CGMP/MT

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006428/2024-03, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, no valor mensal estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede das Promotorias Reunidas da Capital, Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-928, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000 / 25000000 /

15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa